



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000896 e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) elevadores, através da empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial Ltda. (CNPJ/MF: 05.926.726/0001-73), no valor de R\$ 3.038,13 (três mil e trinta e oito reais e treze centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia